



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO N° 3.340/19

PUBLICADO

Jornal DOE
Edição 226 PG. 01
Data 08/03/19 a 1


Rúbrica

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.438/2018 de 12 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 308.558,67 (trezentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso, referente ao **Poder Executivo**, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1030.12.361.3001.2.014	3.3.90.39.30	* Fundeb	141	302.297,20
1030.12.365.3005.2.018	3.1.90.11.10	Fundeb	110	6.261,47
TOTAL SUPLEMENTADO				308.558,67

Art. 2º - O recurso para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, de 17/03/64, com base no **Superávit Financeiro** ao **Fundeb**, atendendo assim ao disposto no § 2º do artº 21 da Lei Federal 11.494/07, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2019.


Joaquim Augusto Carvalho de Paula
PREFEITO

QUADRO D.2-MODELO 13-BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31.12.2018

Conta FUNDEB nº: 16.666-9 – Banco do Brasil S/A

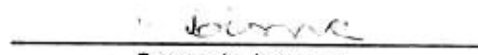
Conta FUNDEB nº: 153-1 – Caixa Econômica Federal S/A

CONTA:28.220-0-BANCO DO BRASIL

ATIVO	PASSIVO
Financeiro	Financeiro
Disponibilidades (1)	Restos a Pagar R\$ 107.029,47 (2)
Banco do Brasil S/A - R\$ 463.431,37	Consignações 47.397,13
Caixa Econ. Federal – R\$ 25,90	Outras Obrigações 472,00
TOTAL – R\$ 463.457,27	TOTAL – R\$ 154.898,60
Déficit (3) R\$ 0,00	Superávit (4) R\$ 308.558,67
Total R\$ 463.457,27	Total R\$ 463.457,27


Contador-CRC
Leonardo Correia Teixeira
 Matrícula 01150-9
 CRC-RJ 061594/O-2

Notas:


Controlador Interno
 Controlador Interno
 Matrícula 01150-9
 CRC-RJ 061594/O-2

- 1 – Saldo financeiro conciliado da conta corrente do FUNDEB em 31/12/2018 (anexar conciliação bancária)
- 2 – Saldo das obrigações existentes em 31/12/2015 – Restos a Pagar, Consignações, Outros Passivos (anexar a respectiva relação)